



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

DECISÃO

À Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios

Processo Administrativo nº 26.0.00003672-1

Assunto: Contratação da professora doutora Flávia Cristina Piovesan para ministração de palestra no 1º Congresso Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da professora doutora Flávia Cristina Piovesan para ministração de palestra no 1º Congresso Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 2021.

Sobreveio o Parecer Jurídico nº 037/2026 – Assessoria Jurídica, o qual concluiu pela regularidade jurídica da contratação direta, desde que observadas e saneadas as recomendações consignadas no opinativo.

Posteriormente, em cumprimento à Decisão nº 0219971, a Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios promoveu o saneamento das ressalvas e recomendações apontadas, conforme demonstrado no Relatório Circunstanciado nº 0220670, incluindo ajustes no Plano de Contratações Anual, revisão do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Análise de Riscos, adequações normativas e complementações pertinentes à justificativa de preço e aos documentos da fase preparatória.

Dessa forma, verifico que a instrução processual encontra-se regularmente saneada, observando os requisitos previstos nos arts. 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como os normativos internos desta Defensoria Pública aplicáveis à matéria.

Ante o exposto:

- 1) **ACOLHO** integralmente as conclusões do Parecer Jurídico nº 037/2026 – Assessoria Jurídica;
- 2) **RECONHEÇO** o cumprimento das determinações constantes da Decisão nº 0219971 e o saneamento das ressalvas anteriormente apontadas;
- 3) **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da professora doutora Flávia Cristina Piovesan, para ministração de palestra no âmbito do 1º Congresso Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referentes exclusivamente aos honorários profissionais;
- 4) **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5) **Determino** à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, inclusive quanto:
 - a) à publicação do ato de inexigibilidade e dos atos pertinentes no Portal Nacional de Contratações

Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial da Defensoria Pública, nos termos dos arts. 72, parágrafo único, e 94 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) às demais providências administrativas necessárias à execução da contratação.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 12/05/2026, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220942** e o código CRC **854BFAB9**.